

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2504001 / 2022</u>
FLS. <u>33</u>
RUB. <u>10</u>

MEMORANDO

Matões do Norte/MA, 26 de abril de 2022

Ao Senhor.
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

Prezado Senhor,

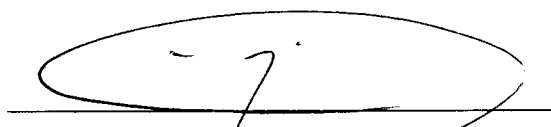
Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentária e a estimativa de impacto orçamentário-financeiro suficiente, tendo como o objeto, a inscrição de servidores no "Curso de Capacitação em Licitações Públicas", que será realizado na cidade de Pedreiras/MA nos dias 12/05/2022 e 13/05/2022, através da empresa FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 37.258.113/0001-00, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pela inscrição de 05 (cinco) servidores, Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração Finanças

RECEBIDO EM: 26 / 04 / 22


ASSINATURA

A Ilma. Sr.^a.
Marlene Serra Coelho
Sec. Mun. De Administração e Finanças
Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2504001/2022
FLS.	35
RUB.	108

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Sec. Mun. de Administração e Finanças

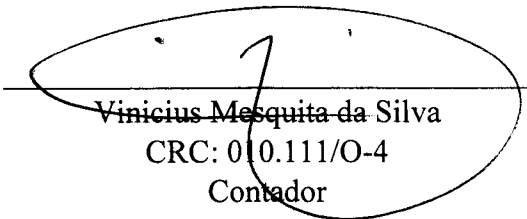
UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídico

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão,
26 de abril de 2022.


Vinicius Mesquita da Silva

CRC: 010.111/O-4

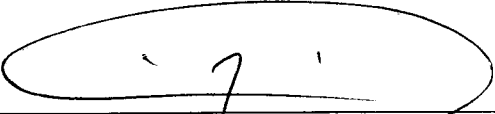
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2504001/2022
FLS.	36
RUB.	00

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da inscrição de servidores no "Curso de Capacitação em Licitações Públicas", que será realizado na cidade de Pedreiras/MA nos dias 12/05/2022 e 13/05/2022, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,13% na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte/MA, 26 de abril de 2022



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2504001 / 2022
FLS. 37
RUB. 01

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: A inscrição de servidores no "Curso de Capacitação em Licitações Públicas" para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Matões do Norte/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Matões do Norte/MA, 27 de abril de 2022



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2504001/2022
FLS.	38
RUB.	600

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Marlene Serra Coelho**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Sec. Mun. de Administração e Finanças

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídico

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Matões do Norte/MA, 27 de abril de 2022



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças